

**Rating****brAA+**

Forte capacidade para honrar seus compromissos fiscais e financeiros.

Data: 18/Out/2024  
Validade: 17/Out/2025

**Sobre o Rating:****Perspectiva:** Estável**Observação:** -**Histórico:**

Out/24: Afirmação brAA+ (Estável)  
Out/23: Elevação brAA+ (Estável)  
Mai/22: Afirmação brAA (Positiva)  
Jun/21: Afirmação brAA (Estável)  
Jul/20: Elevação brAA (Estável)  
Mai/19: Afirmação brAA- (Positiva)  
Dez/18: Afirmação brAA- (Estável)  
Dez/17: Atribuição brAA- (Estável)  
Jul/12: Elevação brAA (Estável)  
Jul/11: Elevação brAA- (Positiva)  
Jul/10: Afirmação brA+ (Positiva)  
Set/09: Elevação brA+ (Estável)  
Ago/08: Atribuição brA (Estável)

**Analista responsável:**

Alex Agostini  
Tel.: 55 11 3377 0735  
alex.agostini@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros  
Rua Leopoldo Couto Magalhães,  
Nº 110 – conj. 73  
São Paulo – SP  
CEP 04542-000  
Tel.: 55 11 3377 0707  
www.austin.com.br

**FUNDAMENTOS DO RATING**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 18 de outubro de 2024, afirmou o *rating* para **brAA+** (“duplo A mais”) de longo prazo, em escala nacional, ao Município de Jundiaí. A perspectiva do *rating* é **estável**.

A afirmação da nota está em linha com a metodologia específica para Entes Públicos da Austin Rating, a qual atenta primordialmente para os fatores qualitativos (econômicos e sociais) e quantitativos (indicadores fiscais) do Município. Pelo lado dos fatores qualitativos, são analisados os aspectos econômicos, sociais e o ambiente político que condicionam o desempenho do município no médio e longo prazos (valor adicionado da produção, educação, saúde, etc.). Pelo lado quantitativo, o foco é nos indicadores fiscais que determinam o nível de solvência no curto e médio prazos, como, por exemplo, os resultados orçamentários, primários, os indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a gestão dos passivos contingenciais.

A afirmação do *rating* fundamentou-se na forte capacidade do Município em honrar seus compromissos fiscais e financeiros, observando principalmente ausência de endividamento e boa geração de recorrentes superávits primários, importante participação na composição da economia do Estado (2,1% no PIB de 2021), ocupando a 7ª posição no *ranking* estadual e 18ª no *ranking* nacional, e vigoroso avanço no indicador de autonomia tributária. Maioria governista na Câmara dos Vereadores contribui para a aprovação de medidas encaminhadas pelo Executivo, bem como o cumprimento de todos os indicadores de desempenho da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em relação a suas metas, além de baixo nível de passivo contingencial (precatórios) e a obtenção de certificações relevantes no âmbito da gestão previdenciária do município.

Outros fatores avaliados que ampararam a afirmação do *rating* foram: (i) relação Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) em -4,89% - muito distante do limite da LRF de 120% sobre a RCL; (ii) elevação significativa da arrecadação de ISSQN em 12,7%; (iii) boa infraestrutura básica, com o registro de bons índices sociais, incluindo a 4ª posição no IDH do Estado e 11ª no IDH nacional; (iv) boa infraestrutura logística pela proximidade com a capital, que permite usufruir da boa logística já instalada (aéreo, portuário e rodoviário), fator que reduz a necessidade de realização de investimentos por parte da prefeitura; (v) modernização e melhora de eficiência nos processos de arrecadação tributária, com adoção de programas eletrônicos e estímulos à utilização de serviços *online*, reduzindo o nível de sonegação, fator que eleva o nível de eficiência na gestão do aparelho tributário, e sistemas integrados de controle de processos que elevam o nível da transparência da gestão pública e reduzem os custos da administração geral; (vi) recuperação do nível de investimentos em relação à RCL de 8,6% em 2023, contra 7,8% em 2022 e 4,2% em 2021; (vii) bom nível do indicador de independência financeira (receitas tributárias em relação receita corrente), de 36,4% - maior nível histórico; (viii) resultado atuarial deficitário em dez/23 de R\$ 560,16 milhões; (ix) IPREJUN com patrimônio real líquido em 31/dez/23 de R\$ 2,93 bilhões, alta de 14,9%, e saldo bancário investido de R\$ 2,68 bilhões; (x) todos os requerimentos realizados de precatórios são regular e integralmente pagos, portanto, não havendo estoque de precatórios, portanto, não entra no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.

## **PERSPECTIVA**

No processo de revisão do *rating*, a perspectiva foi preservada como **estável**. Essa perspectiva reflete a expectativa da Austin Rating de que o Município de Jundiaí continuará empenhando esforços em políticas administrativas focadas não apenas no cumprimento dos indicadores fiscais contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, mas também na melhora da gestão do aparelho tributário, com foco nas receitas próprias e gestão dos gastos correntes, como observado nos anos recentes.

A divulgação dos resultados do desempenho das finanças do Município ao longo de 2024 e 2025, bem como a efetivação dos diversos programas de aumento da eficiência do sistema de arrecadação, gestão da previdência social, controle de gastos e investimentos focados no desenvolvimento do setor produtivo são fatores determinantes para melhora ou não do *rating* nas próximas avaliações.

## **DISCLOSURE**

As informações obtidas atenderam à metodologia de análise de entes públicos da Austin Rating, que contempla dados de mais de 2.500 municípios e todos os Estados e o Distrito Federal. Todas as informações solicitadas foram enviadas, as quais estão disponíveis no portal de internet da Prefeitura, e foram suficientes, em termos de qualidade e quantidade, para a realização da atribuição do *rating*, evidenciando bom nível de transparência. A Austin Rating tomou como base para a análise as demonstrações financeiras auditadas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores, bem como informações gerenciais complementares detalhadas em *due diligence*, realizada com a Unidade Gestora de Governo e Finanças e sua equipe, e disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Jundiaí.

O *rating* reflete a metodologia da Austin Rating, que considerou a austeridade fiscal espelhada no cumprimento e bons níveis de indicadores de endividamento exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal reportados. Ressalta-se também a boa qualidade na gestão do aparelho tributário, programas de controle de custos e gastos públicos e certificações de boa governança na gestão do regime próprio de previdência social.

As demonstrações financeiras para os bimestres e quadrimestres findos em dezembro de 2022 e 2023 foram publicadas na Imprensa Oficial do município, porém, ainda não auditadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pela Secretaria do Tesouro Nacional, são consideradas fidedignas. Desse modo, a Austin Rating não utiliza procedimentos de auditoria para verificação destas informações. A análise considera a premissa de que as demonstrações financeiras apresentadas refletem devidamente a situação fiscal, financeira e patrimonial da instituição.

O *disclosure* para a Austin Rating foi considerado ótimo, com a presença de informações detalhadas para a avaliação da estratégia da política econômica local, da evolução da estrutura do setor produtivo nos últimos anos, da qualidade da execução orçamentária, da estrutura dos passivos contingenciais e o desempenho atual dos indicadores fiscais, econômicos e sociais do município.

## **PRINCIPAIS DESTAQUES**

- Cumprimento dos indicadores de desempenho da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Bom nível de transparência, com disponibilidade no site da prefeitura de todos os demonstrativos e relatórios exigidos pela LRF;
- Desenvolvimento tecnológico dos mecanismos de divulgação de dados e informações sobre os serviços da prefeitura, bem como integração das áreas de administração que promovem o aumento da produtividade;
- Aumento marginal do indicador de Despesa com Pessoal do Poder Executivo sobre a Dívida Consolidada Líquida, que anotou 38,21% em 2023 contra 37,25% em 2022, porém, dentro do limite estabelecido de 54% da RCL;

- Relação Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre a Receita Consolidada Líquida (RCL) anotou novo índice negativo (-4,89% em 2023 contra -6,59% em 2022), indicando que o Município segue com haveres maiores que seus compromissos fiscais. Vale apontar que o limite da LRF para a relação DCL/RCL é de 120%;
- Resultado orçamentário deficitário em R\$ 31,4 milhões em 2023 contra superávit de R\$ 266,3 milhões anotados em 2022. O déficit registrado justifica-se pelo aumento dos investimentos e despesa com pessoal;
- Aumento das receitas tributárias em 2023 da ordem de 12,3%, desacelerando o ritmo de alta observado em 2022 (13,3%) e 2021 (19,7%), contra alta de 2,2% das receitas correntes, reforçando o índice de autonomia tributária do Município que permite expandir seus investimentos com menor nível de dependência do Estado e da União;
- O resultado primário foi superavitário em R\$ 83,4 milhões em 2023, recuo de 71,1% frente a 2022 (R\$ 288,6 milhões), e representou 2,4% da Receita Corrente Líquida, indicador que reflete a autonomia do município em pagar suas dívidas e formar poupança para realizar investimentos;
- Ausência de passivos contingenciais (somente precatórios) tem impacto positivo nas contas fiscais;
- O IPREJUN encerrou 2023 com patrimônio real líquido disponível de R\$ 2,93 bilhões e o demonstrativo de resultados da avaliação atuarial (DRAA) revelou déficit R\$ 560,2 milhões;
- O IPREJUN obteve o Nível IV na certificação Pró-Gestão RPPS, programa que avalia Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados; Planejamento e Transparência; e Educação Previdenciária com ações e diálogo com a sociedade;
- O IPREJUN melhorou sua nota do ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária - Regime Público de Previdência Social), que avalia os aspectos relacionados à transparência, gestão, situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência, e subiu para “A”, em 2022 (último disponível) ante “B” obtido em 2021;
- Boa representatividade na economia nacional, ocupando a 18ª posição em termos de PIB e se manteve como a 7ª maior economia do Estado de SP (base 2021, último disponível);
- Queda no ranking nacional do PIB per capita em 2021 para a 110ª posição contra 70ª posição que estava em 2020;
- Queda no ranking estadual do PIB per capita em 2021 para a 16ª posição contra 14ª posição em 2020;
- Maioria da base governista na Câmara dos Vereadores, que amplia a possibilidade de aprovação de projetos encaminhados pelo Executivo;
- Bons níveis de indicadores de investimentos em Saúde e Educação previstos na Constituição Federal, inclusive superando os limites mínimos na área de Saúde com 30,72% em 2023 (limite mínimo de 15% da receita de impostos e transferências exigidos pela EC nº 29/00) e na Educação o índice aplicado em 2023 foi de 27,21% (limite mínimo de 25% da receita de impostos e transferências exigidos pela EC nº 29/00);
- A Capag do município, calculada e publicada pelo Tesouro Nacional referente ao último mês de junho, obteve nota geral A, com bons resultados nos indicadores de: Endividamento com Nota A e índice de 12,68%; Poupança Corrente com Nota B e índice de 90,18% e Liquidez com Nota A e índice de 8,50%, além do novo critério de Ranking de qualidade fiscal “Bicf” com índice de 94,50%;
- Baixo índice de analfabetismo (4,7%), além do 11º melhor IDH do País e 4º do Estado de São Paulo;
- Em virtude dos efeitos da pandemia, pela primeira vez o município não cumpriu a meta da avaliação do IDEB-MEC para o ano de 2021 (último dado de meta disponível) para os anos iniciais do Ensino Fundamental (4ª Série / 5º Ano), que é de responsabilidade do município: meta 7,0 pontos e índice atingido foi de 6,8 pontos;
- Boa infraestrutura básica, com o registro de bons indicadores sociais, como tratamento de água e esgoto e fornecimento de energia elétrica – a média de cobertura desses serviços está próxima de 100%, acima dos percentuais observados no Estado de SP e no Brasil;
- Piora marginal na taxa de mortalidade infantil, que subiu para 10,65 por mil nascidos vivos em 2022 contra 8,49 apurados em 2021, segundo o IBGE;

- Proximidade com a capital paulista (apenas 60 km de distância até o centro) permite usufruir de boa infraestrutura logística, estando perto dos principais aeroportos e portos do Estado e das principais rodovias de acesso ao Sul e Nordeste do País, facilitando o escoamento da produção local;
- Expansão contínua dos serviços do Terminal Intermodal de Jundiaí (Tiju), ampliando a eficiência e produtividade no processo de escoamento de produção, exportações e importações, bem como redução de custos de transportes, maior atração de investimentos para o setor e crescente potencial de geração de empregos.

## 1. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O Município de Jundiaí possui área total de 431,207 km<sup>2</sup> e está localizado no centro metropolitano expandido de São Paulo – maior centro econômico do País – a 60 quilômetros da capital. Com população estimada pelo IBGE em 443.221 habitantes (em 2022 – IBGE) representa 1,00% da população do Estado e 0,22% do total do Brasil. O município possui bom grau de urbanização, com 97,3% (2022), e uma densidade populacional de 1.027,86 habitantes por quilômetro quadrado (razão entre o número de habitantes de um território e sua área).



O PIB *per capita* do município de Jundiaí aparece entre as cidades com maior valor do País ao registrar R\$ 135.081,20 em 2021, situando o município na 16ª colocação entre as cidades do Estado para este indicador e acima da média para o Estado de São Paulo (R\$ 42,6 mil) – o município perdeu duas posições em relação ao ranking de 2020 (14º). Já em âmbito nacional, o município ocupou a 110ª colocação em 2021, contra a 70ª posição em 2020.

Entre os sete municípios pertencentes à Região Metropolitana de Jundiaí (RMJ), apenas Louveira possui PIB *per capita* superior ao de Jundiaí, com valor de R\$ 385,8 mil. A cidade de Campo Limpo Paulista detém a menor renda *per capita* entre os municípios pertencentes à RMJ, com cifra de R\$ 29,3 mil. Os demais municípios são: Itupeva (R\$ 130,9 mil), Cabreúva (R\$ 116,6 mil), Jarinu (R\$ 96,2 mil) e Várzea Paulista (R\$ 31,9 mil). Incluindo a Região Metropolitana de Campinas, que congrega 20 municípios, Jundiaí apresenta a quarta maior renda per capita, atrás de Paulínia (R\$ 457,5 mil), Jaguariúna (R\$ 233,3 mil) e Vinhedo (R\$ 154,1 mil).

O IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal), – medido decenalmente, de Jundiaí referente ao ano 2010 (PNUD<sup>1</sup>) é de 0,822 sendo, portanto, seu nível de desenvolvimento considerado elevado, muito próximo ao observado em economias industrializadas. A forma de apuração do IDH é pela média ponderada entre indicadores de renda, longevidade e educação, e seu resultado varia numa escala de 0 (zero) a 1 (um), sendo que o maior índice atingido revela melhor situação.

---

1 - PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. O IDH varia de 0 a 1, sendo considerado: baixo estando no intervalo de 0 a 0,499; médio entre 0,500 a 0,799; elevado entre 0,800 a 0,899 e muito elevado quando superior a 0,900. O indicador de Jundiaí é considerado elevado, o mesmo observado em países desenvolvidos.

A cidade de Jundiaí se destaca por estar situada entre os municípios com os melhores indicadores sociais de todo o País, ocupando a 11ª posição no ranking nacional dos municípios brasileiros pelo IDH, que é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, expectativa média de vida, natalidade, entre outros fatores. Se comparado apenas com os municípios do Estado de São Paulo, o município ocupa a 4ª colocação, atrás apenas de São Caetano do Sul (0,862), Águas de São Pedro (0,854) e Santos (0,840).

Em termos econômicos, o município de Jundiaí ocupa a 7ª posição entre as 10 maiores economias do Estado de São Paulo (e a 18ª posição no Brasil), com um PIB calculado pelo IBGE em R\$ 57,67 bilhões para o ano de 2021, incluindo os impostos, conforme quadro a seguir, e respondendo por 2,12% da economia do Estado. Todos os demais municípios pertencentes à Região Metropolitana de Jundiaí (RMJ) possuem PIB inferior.

### PIB, PIB PER CAPITA E VALOR ADICIONADO DOS 10 MAIORES MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2021

Valores em R\$ milhões, a preços correntes

Municípios	PIB (1)	PIB per Capita Em R\$ (2)	Impostos	VA - Valor Adicionado					População	Participação no PIB do Estado (Em %)
				Agropecuária	Indústria	Serviços		Total		
						Administração Pública	Total (3)			
<b>Estado de São Paulo - Total</b>	<b>2.719.751,2</b>	<b>58.302,3</b>	<b>473.385,8</b>	<b>46.193,5</b>	<b>518.292,5</b>	<b>206.915,2</b>	<b>1.681.879,4</b>	<b>2.246.365,4</b>	<b>46.649.132</b>	<b>100,0</b>
1º São Paulo (SP)	828.980,6	66.872,8	168.184,0	61,6	62.513,9	48.453,7	598.221,1	660.796,6	12.396.372	30,48
2º Osasco (SP)	86.111,3	122.765,6	19.194,4	1,4	4.964,0	3.286,9	61.951,5	66.916,9	701.428	3,17
3º Guarulhos (SP)	77.376,5	55.084,2	14.358,7	57,8	17.040,8	5.882,1	45.919,2	63.017,8	1.404.694	2,84
4º Campinas (SP)	72.946,8	59.634,2	13.827,3	170,4	11.136,7	5.182,4	47.812,4	59.119,5	1.223.237	2,68
5º São Bernardo do Campo (SP)	58.277,0	68.571,4	11.735,7	11,2	13.216,2	3.651,1	33.313,9	46.541,3	849.874	2,14
6º Barueri (SP)	58.027,7	207.461,0	13.818,8	0,5	5.741,0	2.282,4	38.467,4	44.208,9	279.704	2,13
<b>7º Jundiaí (SP)</b>	<b>57.670,9</b>	<b>135.081,2</b>	<b>13.962,0</b>	<b>185,5</b>	<b>11.700,4</b>	<b>2.239,1</b>	<b>31.822,9</b>	<b>43.708,9</b>	<b>426.935</b>	<b>2,12</b>
8º Paulínia (SP)	52.389,4	457.517,7	8.271,4	18,4	26.746,7	1.228,5	17.353,0	44.118,1	114.508	1,93
9º São José dos Campos (SP)	45.208,8	61.315,9	6.381,3	25,5	16.459,2	2.884,8	22.342,8	38.827,5	737.310	1,66
10º Sorocaba (SP)	44.533,4	64.046,6	9.403,7	43,6	11.416,5	2.960,1	23.669,6	35.129,7	695.328	1,64

Fonte: IBGE e SEADE

Elaboração: Austin Rating

(1) O PIB do município é estimado somando os impostos ao VA Total.

(2) O PIB per Capita foi calculado utilizando a população estimada pelo IBGE para 2021.

(3) Não inclui o VA da Administração Pública.

Obs.: Dados sujeitos a revisão.

O município com PIB mais elevado pertencente a RMJ é Louveira com R\$ 19,68 bilhões, seguido por Itupeva com R\$ 8,42 bilhões, Cabreúva com R\$ 5,96 bilhões, Várzea Paulista com R\$ 3,97 bilhões, Jarinu R\$ 3,00 bilhões e Campo Limpo Paulista com R\$ 2,53 bilhões.

### 1.1. Diferenciais competitivos

Jundiaí apresenta economia muito dinâmica e diversificada. Nas últimas duas décadas, a economia passou por mudanças importantes em sua estrutura, sendo beneficiada com a migração de empresas localizadas na capital paulista, em virtude dos problemas gerados pela metrópole (baixo nível de infraestrutura para atender à demanda crescente. Ex.: trânsito).

- **Participação por setor de atividade no PIB**

O setor de serviços encerrou 2021 com participação de 51,30% contra 53,23% em 2020, o que representa redução de 1,94 ponto percentual sobre 2021, dando continuidade à trajetória de queda observada desde 2020. Já o setor industrial, por sua vez, registrou participação de 20,29% em 2021 com aumento de 1,17 p. p. sobre 2020 (19,12%).

Nos anos em que houve ganho de participação do setor industrial na composição do PIB, a transferência teve como origem o setor de serviços, refletindo parte da atração de empresas do setor logístico. O setor da agropecuária, por seu turno, apresentou recuo de 0,06 p.p. na participação em 2021 contra 2020, com valor de 0,32% ante 0,38%. Com isso, o setor interrompeu a trajetória de ganhos registradas nos anos de 2019 e 2020.

Por fim, a Administração Pública – AP, que compõe o setor de serviços, continua a reduzir a sua participação desde 2018. Em 2021, a participação no PIB foi de 3,88% ante 4,12% em 2020, mas chegou a 4,66% em 2017 – seu maior nível histórico. Esta dinâmica de queda contínua da participação da AP é consequência da menor presença do setor público para atender a demanda da sociedade em serviços essenciais como saúde e educação, dado que a retomada da atividade econômica nos anos posteriores a pandemia (2020) levou as famílias a restabelecer o emprego e retomar parte das despesas, como, por exemplo, planos de saúde e escolas particulares.

### MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - PIB, PIB PER CAPITA E VALOR ADICIONADO 2008-2021

Valores em R\$ milhões, a preços correntes

ANO	PIB (1)	PIB per Capita Em R\$ (2)	Impostos	VA - Valor Adicionado					População	Participação no PIB do Estado SP (Em %)
				Agropecuária	Indústria	Serviços		Total (3)		
						Administração Pública	Total			
2008	18.482,2	53.149,7	2.346,9	21,4	4.341,7	708,1	8.458,1	12.821,2	347.738	1,77
2009	18.906,4	54.029,1	2.326,6	35,2	5.242,7	805,9	8.980,7	14.258,6	349.929	1,68
2010	23.155,5	62.540,0	4.268,3	53,2	6.531,7	999,6	11.302,7	18.887,2	370.251	1,79
2011	26.571,9	71.102,3	5.004,5	60,0	7.264,4	1.093,9	13.149,1	21.567,4	373.713	1,85
2012	30.683,5	81.349,2	5.841,5	59,4	7.687,5	1.221,8	15.873,3	24.842,0	377.183	1,97
2013	34.448,1	87.449,6	6.628,6	91,8	8.023,0	1.438,9	18.265,9	27.819,6	393.920	2,01
2014	39.006,8	98.015,7	7.290,9	120,6	8.441,6	1.612,1	21.541,6	31.715,9	397.965	2,10
2015	39.080,5	97.240,3	7.621,4	118,7	7.707,5	1.712,7	21.920,2	31.459,1	401.896	2,01
2016	40.317,0	99.366,6	7.286,4	130,6	7.786,5	1.842,2	23.271,4	33.030,6	405.740	1,98
2017	41.084,4	100.329,1	7.826,3	113,0	8.065,8	1.915,9	23.163,5	33.258,1	409.497	1,94
2018	43.630,3	105.181,4	8.386,1	110,2	8.459,6	2.007,1	24.667,2	35.244,2	414.810	1,97
2019	46.959,3	112.084,8	8.885,4	130,7	9.066,1	2.100,1	26.777,0	38.073,8	418.962	2,00
2020	51.740,2	122.315,6	11.972,9	198,2	9.893,7	2.132,5	27.542,9	39.767,3	423.006	2,18
2021	57.670,9	135.081,2	13.962,0	185,5	11.700,4	2.239,1	29.583,7	43.708,9	426.935	2,12

Fonte: IBGE e SEADE

Elaboração: Austin Rating

(1) O PIB do município é estimado somando os impostos ao VA Total.

(2) O PIB per Capita foi calculado utilizando a população estimada pelo IBGE para 2021.

(3) Não inclui o VA da Administração Pública.

Obs.: Dados sujeitos a revisão.

#### • Mercado de Trabalho – Emprego Formal por Setor de Atividade - SEADE

O emprego formal na cidade de Jundiaí encerrou o ano de 2023 com contingente de 178.671 pessoas, e anotou aumento de 1,3% sobre o estoque de 2022, retornando à trajetória positiva observada entre 2018 e 2019, visto que na pandemia, em 2020, houve queda de 6,8%. No resultado acumulado do ano até julho, o estoque de emprego anotou crescimento de 2,1%, com destaque para os setores da construção civil (+7,3%) e a indústria (+4,6%). O destaque negativo ficou a cargo do setor da agropecuária com queda de 5,1%, no entanto, a participação do setor é muito baixa: 0,26%.

O setor de serviços continua representando quase metade dos empregos formais da cidade de Jundiaí com 47,9% do total (base: dez/23), aumentando sua participação na comparação contra 2022 (47,5%) e agregando o contingente de 85.558 trabalhadores, com acréscimo 2,0% sobre o ano de 2022. Com base nos dados de jul/24, o setor de serviços respondeu por 47,3%, recuando 0,6 ponto percentual sobre a participação de 2023.



Em contrapartida, o setor industrial demonstrou expansão de 0,7 p. p. frente ao fechamento de 2023 na composição do estoque de emprego, com participação de 27,3% em jul/24 contra 26,6% em dez/23, com contingente empregado total de 86.285 trabalhadores em jul/24.

A construção civil, tal como a indústria, após sofrer com os efeitos do período mais agudo da crise sanitária e econômica, conseguiu recuperar totalmente o seu contingente empregado pré-pandemia. Por esse motivo, o setor variou positivamente 10% em 2023 – a maior entre todas as atividades, e chegou a 7.254 empregados contra 6.593 apurados em 2022. Adicionalmente, a participação no total subiu para 4,1% em 2023 ante 3,7% em 2022, dando continuidade ao movimento de alta iniciada em 2018. Em jul/24, o setor continuou em expansão e atingiu 4,1% e anotou seu maior nível de participação desde 2013 (4,2%).

### JUNDIAÍ - EMPREGOS FORMAIS POR SETOR DE ATIVIDADE - 2010 / 2024

Ano	SETORES DE ATIVIDADE					Total Jundiaí
	Indústria	Serviços	Comércio	Construção Civil	Agropecuária	
2010	48.066	71.152	35.522	6.906	535	162.181
2011	49.185	76.141	38.128	8.449	522	172.425
2012	50.551	81.624	37.322	8.211	540	178.248
2013	49.790	84.466	38.793	7.582	539	181.170
2014	49.089	85.297	39.569	7.198	539	181.692
2015	44.466	82.341	38.847	6.821	520	172.995
2016	41.291	81.205	37.692	5.208	528	165.924
2017	40.317	78.439	38.668	5.045	511	162.980
2018	40.959	80.371	38.476	4.929	513	165.248
2019	42.973	82.752	40.177	5.533	496	171.931
2020	42.619	74.197	37.641	5.280	464	160.201
2021	44.648	79.992	38.672	5.759	460	169.531
2022	46.724	83.871	38.729	6.593	489	176.406
2023	47.579	85.558	37.774	7.254	506	178.671
Jul/23	47.874	86.457	37.262	7.320	513	179.426
Jul/24	49.751	86.285	38.039	7.787	480	182.342

#### Variação % no Período

2023/22	1,8%	2,0%	-2,5%	10,0%	3,5%	1,3%
Jul24/Jul23	3,9%	-0,2%	2,1%	6,4%	-6,4%	1,6%

#### Participação por setor de atividade

2022	26,5%	47,5%	22,0%	3,7%	0,3%	100,0%
2023	26,6%	47,9%	21,1%	4,1%	0,3%	100,0%
Jul/24	27,3%	47,3%	20,9%	4,3%	0,3%	100,0%

Fonte: Fundação SEADE e CAGED

Elaboração: Austin Rating

## 1.2. Comércio exterior

O comércio exterior de Jundiaí encerrou o ano de 2023 com déficit de US\$ 2,652 bilhões, fruto de exportações de US\$ 777,0 milhões e importações de US\$ 3,429 bilhões. As exportações apuraram crescimento de 9,6% sobre o resultado de 2022, quando registrou US\$ 708,9 bilhões, enquanto nas importações houve queda de 23,0%. Por fim, a corrente de comércio, que representa a soma de exportações e importações, somou US\$ 4,206 bilhões e apresentou queda de 18,5% sobre 2022 (US\$ 5,162 bilhões).

As exportações de Jundiaí, em 2023, responderam por 1,09% do total realizado pelo Estado de São Paulo, participação ligeiramente maior quando comparada à de 2022, registrada em 1,02%. Com relação ao Brasil, o município participou com 0,23% do total das exportações, valor pouco acima de 2022 (0,21%). Na participação das importações de Jundiaí, em relação ao Estado, houve recuo forte para 4,78% ante 5,46% em 2022, e na participação do País reduziu para 1,63% em 2023 ante 1,42% em 2022.

No último decênio (2023-2014), o município de Jundiaí apresentou grande avanço nas suas transações externas, haja vista que, neste período, as exportações se expandiram em 2,3% na média anual e, com maior destaque, as importações anotaram crescimento médio anual de 2,9%. Adicionalmente, a corrente de comércio obteve expansão de 2,8% na mesma base de comparação.

A cidade de Jundiaí ocupou a 23ª colocação no *ranking* estadual de exportações em 2023, enquanto no ranking estadual das importações a posição ocupada foi 3ª. Já no ranking nacional das exportações, a cidade de Jundiaí ocupou a 92º em 2023, e nas importações ocupou a 12ª posição.

### Balança Comercial - Município de Jundiaí

(US\$ Milhões)

Ano	Exportação	Importação	Saldo	Corrente de Comércio
2014	618,7	2.580,6	-1.961,9	3.199,3
2015	455,2	2.221,7	-1.766,4	2.676,9
2016	471,0	1.808,8	-1.337,8	2.279,8
2017	568,2	2.124,3	-1.556,0	2.692,5
2018	541,6	2.271,4	-1.729,8	2.812,9
2019	580,8	2.508,4	-1.927,6	3.089,2
2020	433,2	3.077,5	-2.644,3	3.510,8
2021	600,8	3.598,0	-2.997,2	4.198,8
2022	708,9	4.453,4	-3.744,5	5.162,3
2023	777,0	3.429,2	-2.652,2	4.206,1
Jan-Ago/23	509,6	2.251,1	-1.741,6	2.760,7
Jan-Ago/24	595,2	2.161,1	-1.565,9	2.756,3
<b>CAGR - 2014-2023</b>	<b>2,3%</b>	<b>2,9%</b>	<b>-</b>	<b>2,8%</b>
<b>Var%. 23/22</b>	<b>9,6%</b>	<b>-23,0%</b>	<b>-</b>	<b>-18,5%</b>
<b>Var%. 24/23</b>	<b>16,8%</b>	<b>-4,0%</b>	<b>-</b>	<b>-0,2%</b>

Fonte: MDIC/Secex

Elaboração: Austin Rating

CAGR = Taxa de Crescimento anual Composta (*Compound Annual Growth Rate*)

#### 1.2.1. Principais Produtos

Entre os produtos mais exportados em 2023 estão: Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução com US\$ 62,4 milhões (variação expressiva de 80,6% em relação a 2022) e participação de 8,0% do total; Partes e acessórios dos veículos automóveis com US\$ 59,7 milhões (aumento de 13,6% em relação a 2022) e participação de 7,7%; seguido por Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor, elevadores de líquidos com US\$ 39,2 milhões (expansão de 2,0% em relação a 2022) e participação de 5,0%; Armações para óculos, artigos semelhantes e suas partes com US\$ 24,5 milhões e participação de 3,1%; Óculos para correção, proteção ou outros afins e artigos semelhantes, com US\$ 22,5 milhões e participação de 2,9%; Leveduras (vivas ou mortas) outros microrganismos monocelulares mortos (excetos as vacinas da posição 3002), pós para levedar com US\$ 19,3 milhões e participação de 2,5%; Produtos de origem animal, não especificados, nem compreendidos em outras posições, animais mortos dos capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana com US\$ 17,4 milhões e participação de 2,2% no total exportado pelo município. Os dez principais itens exportados representaram 37,7% em 2023.



Entre os produtos mais importados pelo município em 2023 estão: Aparelhos elétricos para telefonia ou telegrafia por fios, incluídos os aparelhos telefônicos por fio combinados com auscultadores sem fio e os aparelhos de telecomunicação com US\$ 974 milhões e participação de 28%; seguidos por Circuitos integrados e Microconjuntos eletrônicos com US\$ 390 milhões e participação de 11%; Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades, leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados com US\$ 213 milhões e participação de 6,2%; Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos com US\$ 154 milhões e participação de 4,6%; Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, contendo dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogênio, fósforo e potássio; outros adubos com US\$ 127 milhões e participação de 3,7% do total importado pelo município. Os dez principais itens importados por Jundiaí responderam por 63,9% em 2023.

### **1.2.2. Principais Parceiros Comerciais**

#### **• Exportações**

A Argentina perdeu o posto de principal parceiro comercial do município desde 2018 para os Estados Unidos, que em 2023 registrou US\$ 168 milhões e respondeu por 22%, seguido pela Argentina com US\$ 134 milhões e participação de 17%, e em terceiro o Chile com US\$ 56,2 milhões e participação de 7,2%.

Os dez principais destinos das exportações de Jundiaí responderam por 72,0% do total em 2023, o que melhora um pouco o cenário de redução da concentração das vendas externas, que vem se dispersando entre os principais países, pois, os Estados Unidos e a Argentina, maiores parceiros comerciais, ainda que mantenham consolidadas suas participações, estas vêm sendo reduzidas, já que juntos registraram 39% contra 41% em 2020.

#### **• Importações**

Entre os países que o município de Jundiaí mais importou produtos em 2023 foram: a China com US\$ 1,55 bilhão e representou 45% da pauta; seguida pelos Estados Unidos com US\$ 272 milhões e participação de 7,9%; Taiwan com US\$ 222 milhões e participação de 6,5%; Rússia com US\$ 186 milhões e participação de 5,4%; e Alemanha com US\$ 183 milhões e participação de 5,3% do total. Os dez principais países de origem das importações de Jundiaí responderam por 82,7% do total em 2023. Ou seja, o município tem retomado à diversificação das origens de suas importações, apesar de haver maior concentração no Top 10.

### **1.3. Infraestrutura**

A cidade de Jundiaí é beneficiada pela boa localização geográfica, está entre as cidades de Campinas (distância 37 km) e São Paulo (distância 60 km), o que permite ter uma das melhores infraestrutura logísticas do País, com diversificada malha de transportes, abrangendo rodovias, ferrovias e aeroportos, além da proximidade com a capital paulista que permite a utilização dos principais aeroportos e portos para escoamento da produção.

#### **• Rodovias**

Algumas das principais rodovias do Estado passam pela região (Anhanguera e Bandeirantes), sendo que os distritos industriais estão localizados às margens destas rodovias, que também se beneficia pela proximidade com o Rodoanel paulista (está apenas a 20 km), o qual é hoje um importante complexo viário de escoamento e distribuição da produção (consumo doméstico e exportação).

Além da proximidade com as principais rotas rodoviárias, é importante destacar a qualidade das rodovias que servem o município (Sistema Anhanguera – Bandeirantes, Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Rod. Engenheiro Constâncio Cintra). Com a conclusão do trecho sul do Rodoanel com 23 km, interligando as rodovias Raposo Tavares, Régis Bittencourt, Imigrantes e Anchieta e o pleno funcionamento do corredor, os benefícios deverão ser crescentes para as empresas localizadas no município.

- **Aeroportos**

A cidade está localizada a 30km do aeroporto Viracopos, em Campinas, a 55km do aeroporto de Congonhas e a 80km do aeroporto de Cumbica, em Guarulhos. Está a 130 km do Porto de Santos – um dos principais do país –, fator que contribui para o processo de distribuição aos grandes centros consumidores internos e externos, além de ser rota para o interior de São Paulo.

A cidade também contempla o Aeroporto Estadual de Jundiaí Comandante Rolim Adolfo Amaro, que opera voos executivos e comerciais, e possui um terminal de passageiros com 400m<sup>2</sup> e está localizado a 7 km do centro da cidade.

Desde maio de 2021, as atividades no aeroporto foram fortalecidas a partir da homologação de voos por instrumentos (IFR) que permite a operação durante as 24 horas do dia. Essa medida permitiu ao aeroporto realizar voos diretos para Curitiba, de segunda a sábado, e também reforça a estratégia da empresa gestora na internacionalização do aeroporto.

- **Ferrovias**

O transporte ferroviário possui papel importante para a cidade por meio da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), que faz ligação com a cidade de São Paulo pela Linha 7 (Jundiaí-Luz). Adicionalmente, a própria CPTM conta com o Expresso Turístico, e seu objetivo é de “integrar pontos de interesse turístico localizados em diversos pontos da malha férrea”. Os trechos em operação são Luz – Jundiaí, Luz – Paranapiacaba e Luz – Mogi das Cruzes. A via favorece o turismo na região de Jundiaí, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento, além de elevar a exposição do município.

O transporte de carga ferroviário também possui relevância para o Município. A principal empresa com operações em Jundiaí é a MRS Logística, uma das maiores transportadoras de contêineres do País e seu trecho de operação (SP, RJ e MG) concentra mais de 60% do PIB brasileiro, de acordo com dados da Associação Nacional de Transportes Ferroviários – ANTF, sendo uma das rotas a ligação entre Santos – Jundiaí – Campinas.

- **Terminal Intermodal de Jundiaí (TIJU)**

O Terminal Intermodal de Jundiaí (Tiju), que ocupa uma área de 75 mil metros quadrados e capacidade para movimentar 70 mil TEU (*Twenty Feet Equivalent Unit, unidade padrão do segmento, que corresponde a um contêiner de 20 pés*) por ano, e atende as regiões de Jundiaí e Campinas (SP).

Segundo a empresa gestora, a Contrail operadora de transporte multimodal de contêineres, a expectativa para 2024 é bater um recorde de movimentação, com 50 mil contêineres transportados, um aumento de 20% em relação a 2023.

Para 2024, o Tiju deve receber investimentos da Autoridade Portuária de Santos (APS) e passará a ser um REDEX – Recinto Especial para Despacho Aduaneiro de Exportação. Ou seja, quando aprovado, as cargas sairão de Jundiaí desembarçadas para embarcar para exportação no Porto de Santos.

Segundo a Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT), o Tiju torna a cidade mais competitiva e tem atraído novos investimentos e geração de renda e emprego. A maior atratividade é a solução eficiente e competitiva para exportações, importações e logística doméstica via ferrovia até o Porto de Santos. O Tiju foi construído junto à malha da MRS.

O Tiju está localizado a 30 km de Campinas e a 50 Km de São Paulo. Além da possibilidade de receber e enviar cargas pelas rodovias dos Bandeirantes e Anhanguera, o terminal se conecta diretamente à ferrovia com uma malha de 150 km até o Porto de Santos e 480 Km até os portos do Rio de Janeiro. A operação intermodal pode beneficiar especialmente indústrias ligadas à importação (de insumos) ou exportação (de bens acabados), localizadas em cidades próximas a Jundiaí e Campinas, como Cajamar, Louveira, Vinhedo, Valinhos, Itupeva, Salto, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Itu, Amparo e Itatiba.

## 1.4. Educação e Saúde

### • Educação

O Município mantém nível de escolaridade acima dos observados no Estado de São Paulo e no Brasil, com 98,2% da população alfabetizada. Como destacado anteriormente, a classificação no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é 0,822, o que o coloca na 11ª posição entre todos os municípios da Federação. Tal colocação demonstra que a cidade de Jundiaí está classificada entre as cidades consideradas de alto índice de desenvolvimento humano com bons níveis de renda, educação e longevidade, conforme o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD).

Na comparação por faixa de anos de estudos, o Município apresenta população com média de estudo entre 4 e 7 anos (35,3%) e acima de 8 anos de estudo o total (47,6%) fica abaixo do registrado no Estado (53,6%) e abaixo do observado no País (48,8%), porém pesando contra o município a maior defasagem no indicador.

O Município conta ainda com uma FATEC e duas ETECs (faculdade e escolas profissionalizantes, públicas), SENAI, SESI, SESC, SENAC, além de 7 instituições de ensino universitário privadas que oferecem uma gama considerável de cursos de formação e extensão e 3 instituições privadas, além de ensino profissionalizante gratuito.

### • IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

O IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) foi criado em 2007 para medir a qualidade de cada escola e de cada rede de ensino. O indicador é calculado com base no desempenho do estudante em avaliações do INEP e em taxas de aprovação. Assim, para que o IDEB de uma escola ou rede cresça é preciso que o aluno aprenda, não repita o ano e frequente a sala de aula. O IDEB é apresentado numa escala de zero a dez, é medido a cada dois anos e o objetivo é que o Brasil, a partir do alcance das metas municipais e estaduais, tenha nota 6 em 2022 - correspondente à qualidade do ensino em países desenvolvidos.

Na divulgação dos resultados do IDEB referente ao ano de 2023, o município de Jundiaí apresentou resultados divergentes entre os anos iniciais e os anos finais do Ensino Fundamental. Pois, enquanto nos anos iniciais do Ensino Fundamental (4ª Série / 5º ano), que é de responsabilidade do município, houve superação da meta, nos anos finais (8ª Série / 9º ano), que é de responsabilidade do Estado, o resultado ficou insuficiente, portanto, abaixo da meta estabelecida pelo MEC – foi a terceira vez consecutiva (2013, 2015, 2017 e 2019) que o desempenho ficou abaixo da meta desde a adoção do IDEB.

### ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB

Períodos	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (4ª série / 5º ano)					
	Jundiaí		Estado de SP		Brasil	
	Observado	Meta	Observado	Meta	Observado	Meta
2005	5,1	-	4,5	-	3,8	-
2007	5,3	5,2	4,8	4,6	4,2	3,9
2009	5,8	5,5	5,3	4,9	4,6	4,2
2011	6,3	5,8	5,4	5,3	5,0	4,6
2013	6,7	6,1	5,8	5,6	5,2	4,9
2015	6,8	6,3	6,2	5,8	5,5	5,2
2017	7,1	6,6	6,5	6,1	5,8	5,5
2019	7,0	6,8	6,5	6,3	5,9	5,7
2021	6,8	7,0	6,1	6,6	5,8	6,0
2023	7,1	-	6,2	-	6,0	-

### ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB

Períodos	Anos Finais do Ensino Fundamental (8ª série / 9º ano)					
	Jundiaí		Estado de SP		Brasil	
	Observado	Meta	Observado	Meta	Observado	Meta
2005	4,2	-	3,8	-	3,5	-
2007	4,5	4,3	4,0	3,9	3,8	3,5
2009	4,7	4,4	4,3	4,0	4,0	3,7
2011	4,8	4,7	4,4	4,3	4,1	3,9
2013	4,8	5,1	4,4	4,7	4,2	4,4
2015	5,2	5,4	4,7	5,1	4,5	4,7
2017	5,3	5,7	4,9	5,3	4,7	5,0
2019	5,6	5,9	5,2	5,6	4,9	5,2
2021	5,6	6,1	5,3	5,8	5,1	5,5
2023	5,6	-	5,1	-	5,0	-

Fonte: MEC, INEP, SAEB e Censo Escolar  
Rede de Ensino: Federal, Estadual e Municipal

Elaboração: Austin Rating

- **Saúde**

Na área da Saúde, a cidade de Jundiaí tem apresentado bons indicadores. De acordo com últimos dados de 2023 do IBGE e SEADE, o Município possui um total de 876 leitos para internação, com 50,7% representados por leitos correspondentes ao SUS e 49,3% de unidades privadas (não SUS).

As vinculações constitucionais para área da saúde exigem investimentos mínimos de 15% da despesa própria sobre as receitas líquidas de impostos e transferências, e o município destinou o total de 30,72%, em 2023, permanecendo muito acima da própria média observada desde a adoção da LRF, em 2001, que é de 23,8%. Esse fato reforça o vigor que o Município tem na aplicação de suas políticas sociais, com destaque para as áreas de educação e saúde.

Ao longo da última década (2023-2014), o município aplicou 27,4% em média ao ano, ou seja, pelo menos 12,4 pontos percentuais acima do percentual mínimo exigido pela Constituição na área da saúde (15%), garantindo bons resultados no setor de saúde.

Com relação a taxa de mortalidade infantil, segundo o IBGE, em 2022 o município anotou índice de 10,65 óbitos por mil nascidos vivos contra 8,49 anotados em 2021. Em parte, a piora moderada do indicador de mortalidade infantil está relacionada ao cenário pós-pandemia, que afastou as gestantes do acompanhamento médico (pré-natal) por receio de contágios.

## 2. RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

### 2.1. Sistema de governo

O sistema de governo no Brasil é o presidencialismo. O nível de poder mais alto é o do presidente, seguido pelo vice-presidente, ministros, senadores, deputados federais, governadores, deputados estaduais, prefeitos e vereadores. O sistema presidencialista é regido pela Constituição da República Federativa do Brasil e considerado um dos mais modernos regimes de governo, onde a democracia (direito de todo cidadão participar, criticar e dar sugestões) é amplamente divulgada.

O prefeito, Luiz Fernando Arantes Machado, integra atualmente a legenda do Partido Liberal (PL). Está à frente da prefeitura de Jundiaí pelo segundo mandato consecutivo (2017/2020 e 2021/2024), sendo reeleito prefeito no primeiro turno da última eleição com 69,64% dos votos válidos, ou 134.793 votos.

A Câmara Municipal é composta por 19 vereadores eleitos para mandato de quatro anos e a maioria compõe a base governista, o que é um fator favorável, visto que restringe significativamente as chances de reprovação de projetos encaminhados pelo Poder Executivo Municipal.

### 3. CONTAS PÚBLICAS

#### 3.1. Servidores públicos municipais

O quadro de servidores públicos de Jundiaí, relacionados à Administração Direta, encerrou 2023 com total de 8.170 servidores, dos quais 373 são inativos e pensionistas. Na comparação com 2022, houve acréscimo de 4,2%. Desse total de servidores, ao menos 88,1% são estatutários, 4,6% são inativos e pensionistas, 4,0% são comissionados e 1,2% são celetistas.

O crescimento e desenvolvimento do Município ao longo das últimas duas décadas (2004-2023) elevou a necessidade de atender o maior volume de investimentos por parte da gestão pública nas áreas de saúde e educação, resultando em maior contratação de pessoal para suas funcionalidades. Ou seja, maior crescimento econômico, maior a necessidade de investimento em pessoal.

#### QUADRO DE SERVIDORES PREFEITURA DE JUNDIAÍ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SERVIDORES	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Ativos	7.790	7.839	8.024	7.550	7.463	7.668	7.664	7.539	7.674	7.797
Inativos e Pensionistas	254	244	229	223	221	213	203	187	166	373
<b>Total</b>	<b>8.044</b>	<b>8.083</b>	<b>8.253</b>	<b>7.773</b>	<b>7.684</b>	<b>7.881</b>	<b>7.867</b>	<b>7.726</b>	<b>7.840</b>	<b>8.170</b>
Var. % ano	2,1%	0,5%	2,1%	-5,8%	-1,1%	2,6%	-0,2%	-1,8%	1,5%	4,2%

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças e Ministério da Previdência Social

Elaboração: Austin Rating

Em 2023, o município reforçou sua austeridade fiscal, pois, o quadro de servidores está em linha com os indicadores de gastos com pessoal e encargos sociais, que apurou 39,14% da RCL no pessoal consolidado (que inclui o Legislativo) e de 38,21% somente no Executivo, e está em conformidade com o limite máximo de 60% e 54% da RCL previsto na LRF.

O resultado no indicador de gasto com pessoal e encargos sociais sobre a Receita Corrente Líquida reflete positivamente sobre a classificação do *rating* do município, visto que houve redução no último ano e cumpre os princípios da LRF com margem.

#### 3.2. Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Jundiaí estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 4.389.175.700,00 (Quatro bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, cento e setenta e cinco mil e setecentos reais), incluídas as Receitas e Despesas das Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Município, registrando avanço nominal de 15,9% em relação ao orçamento de 2023 (R\$ 3.785.612.400,00).

As receitas correntes respondem por 91,4% das receitas brutas da administração direta (R\$ 2.756,5 milhões), sendo que as receitas tributárias representam 36,6% do total das receitas correntes, enquanto as transferências correntes (FPM, ICMS, IPVA, etc.) representam 49,3%, valores estes que comparados ao orçamento de 2021 revelam retração marginal da independência do município em relação aos recursos das transferências intragovernamentais.

As despesas foram orçadas e segregadas em: Saúde 23,2% e Educação 23,1%, totalizando 46,3% somente com essas duas rubricas. Além do orçamento para Educação e Saúde, que são vinculações constitucionais, a maior despesa orçada foi Previdência Social com R\$ 334,8 milhões (11,1% do orçamento) e Urbanismo com R\$ 238,5 milhões (ou 7,9% do orçamento).

Entre 2014 e 2024, o orçamento estimado cresceu 163,6%, ou média anual de 10,2%. A taxa de expansão estimada para 2024 (15,9%) se situa acima da média apurada nos 4 anos anteriores (2023-2020), que foi de 12,8%. Essa diferença pode ser explicada em função da retomada da capacidade de arrecadação e à redução do valor projetado para 2021.

**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
**QUADRO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO**  
**- ORÇAMENTO 2024 -**

RECEITAS	R\$ milhões	Part. %	DESPESAS	R\$ milhões	Part. %
<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>3.916,0</b>	<b>89,2%</b>	Saúde	1.027,7	23,4%
Receitas Tributárias	1.510,0	34,4%	Educação	935,4	21,3%
Receita de Contribuições	175,5	4,0%	Previdência Social	504,1	11,5%
Receita Patrimonial	194,6	4,4%	Urbanismo	447,8	10,2%
Receita de Serviços	75,5	1,7%	Administração	290,0	6,6%
Transferências Correntes	1.875,8	42,7%	Gestão ambiental	278,3	6,3%
Outras Receitas Correntes	84,6	1,9%	Encargos Especiais	245,2	5,6%
<b>2. Receitas de Capital</b>	<b>110,5</b>	<b>2,5%</b>	Reserva de Contingência	203,8	4,6%
Operações de Crédito	59,9	1,4%	Segurança Pública	120,9	2,8%
Alienação de Bens	0,4	0,0%	Assistência Social	83,6	1,9%
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0%	Desporto e Lazer	77,9	1,8%
Transferências de Capital	50,1	1,1%	Legislativa	48,1	1,1%
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0%	Sanearamento	32,7	0,7%
<b>3. Deduções da Receita (*)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0%</b>	Cultura	39,0	0,9%
			Habitação	22,9	0,5%
			Agricultura	11,1	0,3%
			Comunicações	6,6	0,1%
			Trabalho	8,1	0,2%
<b>4. Receitas Intraorçamentárias</b>	<b>362,7</b>	<b>8,3%</b>	Comércio e Serviços	5,56	0,1%
			Indústria	0,49	0,0%
			Direitos da Cidadania	0,10	0,0%
<b>5. Dedução Rec. Intraorçamentárias</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0%</b>			
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>4.389,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>4.389,2</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças; LOA-2023

Elaboração: Austin Rating

(\*) Nas Transferências Correntes já constam as deduções para o FUNDEB.

### 3.3. Capacidade de arrecadação – Transferências Correntes

O Município possui bom nível de recebimento de receitas oriundas das transferências correntes do Estado e da União, refletindo sua capacidade na geração de receitas por meio da atividade econômica local. Em 2023, as transferências correntes, excluindo o valor das contas redutoras, somaram a cifra de R\$ 1,486 bilhão contra R\$ 1,517 bilhão de 2022, com queda de 2,0%, e representou 46,9% do total das receitas correntes contra 48,9% apurado em 2022.

As principais fontes próprias de arrecadação são o ISSQN, IPTU, ITBI e IRRF, que juntos representaram 91,1% do total das receitas tributárias e 33,2% das receitas correntes em 2023. Em comparação com os dois anos anteriores (2022 e 2021), a participação média do total do ISSQN, IPTU, ITBI e IRRF nas receitas tributárias e receitas correntes se manteve relativamente estável: 90,5% e 30,5%, respectivamente.

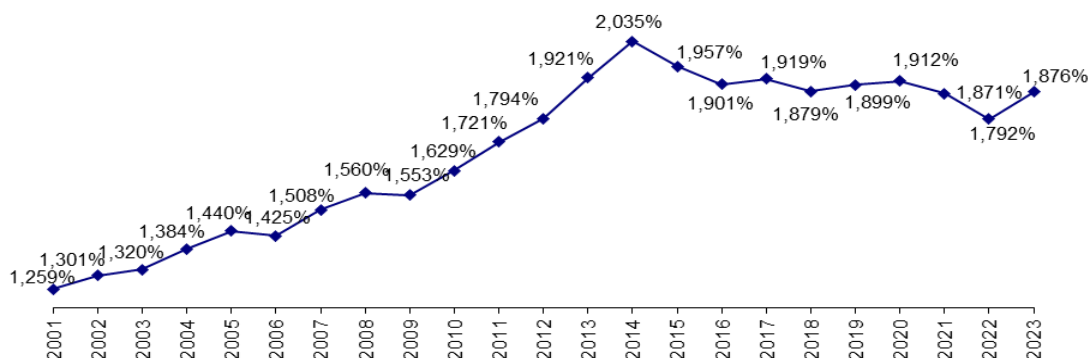


Com relação ao indicador de Autonomia Tributária, calculado pela Austin Rating a partir da relação entre a receita de impostos sobre as receitas correntes, o Município atingiu seu maior nível histórico em 2023 ao anotar 36,4% ante 33,1% em 2022. A média dos últimos 10 anos foi de 34,2%, e considerando o histórico desde 2003 a média apurada foi de 30,6%, portanto, o Município ampliou seu nível de autonomia tributária em pelo menos 6 pontos percentuais. Esse indicador é muito sensível para a análise de risco e seu atual desempenho impacta positivamente no processo do rating.

• **IPM-QP ICMS – Índice de Participação do Município Quota-Parte ICMS**

Em 2023, dando continuidade à moderada recuperação econômica do município após os efeitos colaterais negativos gerados pela pandemia do Covid-19, o IPM de Jundiaí (Índice de Participação dos Municípios – Quota-Parte ICMS) apresentou ligeira recuperação e subiu para 1,876 contra 1,792% em 2022, aumento de 0,08 ponto percentual.

**Índice de Participação do Município - Jundiaí  
Quota-Parte ICMS  
(Ano Base)**



Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de SP

Elaboração Austin Rating

É importante destacar que a definição da transferência de recursos do ICMS arrecadado pelo Estado para os municípios é realizada conforme os coeficientes determinados para cada cidade e um dos pontos determinantes é o tamanho do PIB do município que, nesse caso, é favorável à Jundiaí, visto que a cidade ocupa a 7ª colocação no *ranking* estadual, com participação de 2,12% no PIB do Estado em 2021 (último dado disponível).

O índice é calculado a partir das seguintes variáveis e pesos:

**I – Valor Adicionado: 76%** com base na relação percentual entre o valor adicionado ocorrido em cada município e o valor total do Estado, pela média dos dois exercícios anteriores ao da apuração;

**II – População: 13%** com base no percentual entre a população de cada município e a população total do Estado, de acordo com o último recenseamento demográfico geral realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

**III – Receita Tributária Própria: 5%** com base no percentual entre o valor da receita tributária própria de cada município e a soma das receitas tributárias próprias de todos os municípios paulistas; Considera-se Receita Tributária Própria a contabilizada no exercício anterior ao da apuração, proveniente exclusivamente da arrecadação dos impostos previstos no artigo 156, incisos I a III, da Constituição Federal.

**IV – Área Cultivada: 3%** com base no percentual entre a área cultivada de cada município e a soma de todas as áreas cultivadas do Estado existentes no exercício anterior, levantadas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

**V – Área Inundada: 0,5%** com base no percentual entre a área dos reservatórios de água de cada município e a soma das áreas de todos os reservatórios do Estado existentes no exercício anterior, para fins de geração de energia elétrica, levantadas pela Secretaria de Energia;

**VI – Área Protegida: 0,5%** com base nos índices de área protegida, observados os critérios estabelecidos no Anexo da Lei 8.510/93, calculados pela Secretaria do Meio Ambiente;

**VII – Componente Fixo: 2%** dividido pelo número de municípios do Estado, hoje 645, em igualdade de condições.

## **4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **4.1. Resultado orçamentário (Receitas e Despesas Empenhadas)**

Em 2023, o Município de Jundiaí apurou Receitas Totais de R\$ 3,513 bilhões, com crescimento de 3,0% sobre o resultado de 2022 (R\$ 3,412 bilhões). O resultado de 2023 foi composto por R\$ 3,17 bilhões de Receitas Correntes, mais R\$ 54,1 milhões em Receitas de Capital e R\$ 288,7 milhões de Receitas Intraorçamentárias. As Despesas Totais do Poder Executivo empenhadas, por sua vez, atingiram R\$ 3,544 bilhões, com alta de 12,7% sobre 2022 (R\$ 3,146 bilhões). As Despesas Correntes foram de R\$ 2,961 bilhões com alta de 12,8%, as Despesas Intraorçamentárias de R\$ 294,9 milhões e alta de 11,7%, e as Despesas de Capital da ordem de R\$ 288,3 milhões e crescimento de 11,9%.

Com os resultados de Receitas e Despesas supracitados, em 2023, houve registro de déficit orçamentário da ordem de R\$ 31,4 milhões. A última vez que o município anotou déficit orçamentário foi em 2016 (R\$ 67,6 milhões). O déficit apurado foi decorrente tanto do menor volume das receitas de capital com queda de 2,3% e das transferências correntes com recuo de 1,7%, como do avanço dos investimentos com alta de 12,1% sobre 2022.

#### **4.1.1. Receitas**

Entre os componentes da Receita Total, um dos destaques foi a rubrica IRRF com R\$ 189,3 milhões e alta de 23,1% sobre 2023. Também se destacou a rubrica ISSQN com R\$ 504,7 milhões e alta de 12,7% sobre o valor de 2022 (R\$ 447,9 milhões). Apesar dos destaques, é necessário pontuar que, dada a retomada econômica após o surto de COVID-19, houve aumento de arrecadação em todas as rubricas. No entanto, a arrecadação do ISSQN ainda é a rubrica com maior peso na arrecadação própria e sua participação subiu fortemente em 2023 e atingiu 47,9% contra 40,1% em 2022.

Com relação ao índice que classificamos como Autonomia Tributária, que é a relação entre as Receitas Tributárias e as Receitas Correntes, houve avanço significativo nos últimos 10 anos, mas a partir de 2019 tem ocorridos recuos marginais, tendo registrado em 2021 a marca de 34,2%. Referente aos anos anteriores, o índice atingiu 34,5% em 2020, 38,4% em 2019, 35,8% em 2018, 33,7% em 2017 e 33,4% em 2016.

Apesar do recuo no índice de Autonomia Tributária em 2022, o vigor na atividade econômica no município estimulou o aumento da arrecadação e o índice atingiu nível recorde em 2023 ao marcar 36,4%. Na média dos últimos 10 anos, o indicador anotou 34,2% e desde 2003 a média observada foi de 30,6%. O crescimento na capacidade arrecadatória com tributos próprios tem se mantido, o que contribui positivamente na classificação do *rating* em virtude tanto pela maior independência financeira, como por elevar o potencial dos investimentos públicos que, por sua vez, reflete na melhora da qualidade de vida e padrão de consumo da sociedade.

#### **4.1.2. Despesas empenhadas**

As Despesas Totais apuraram, em 2023, saldo de R\$ 3,545 bilhões e anotou forte expansão de 12,7% sobre 2022 após aumentar 21% em 2021. Já as Despesas Correntes, que representaram 83,5% do total ou R\$ 2,961 bilhões, anotaram alta de 12,8% sobre o valor de 2022 (R\$ 2,625 bilhões). A rubrica Gastos com Pessoal e Encargos Sociais, por sua vez, anotou expansão de 10,1%, portanto, crescimento maior que a média observada nos últimos quatro anos (6,2%). As despesas com pagamento de Juros e Encargos da Dívida recuaram 6,2% com saldo de R\$ 28,8 milhões, enquanto a rubrica Outras Despesas Correntes anotou alta de 15,6% e valor de R\$ 1,61 bilhão em 2023.

As Despesas de Capital, que inclui os Investimentos e Amortização da Dívida, apresentaram alta em 2023 de 11,9% totalizando R\$ 288,3 milhões contra R\$ 257,7 milhões de 2022, explicada principalmente pela variação em investimentos. É importante destacar que os investimentos estão em forte expansão nos últimos anos, com alta acumulada de 137% quando comparado ao valor de 2019, período pré-pandemia, e que anotou R\$ 105,1 milhões. Em relação à RCL, a taxa de investimento foi de 8,55% em 2023 e anotou o maior índice desde 2010 com 10,1%.

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

#### RECEITA E DESPESA - EMPENHADAS

DISCRIMINAÇÃO	valores a preços correntes (R\$ milhões)						
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITAS TOTAL</b>	<b>1.949,1</b>	<b>2.144,4</b>	<b>2.434,6</b>	<b>2.389,3</b>	<b>2.894,5</b>	<b>3.412,4</b>	<b>3.513,2</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.800,7</b>	<b>1.974,8</b>	<b>2.162,5</b>	<b>2.199,9</b>	<b>2.649,9</b>	<b>3.101,1</b>	<b>3.170,4</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	607,6	707,4	752,8	758,0	907,1	1.027,4	1.153,4
IMPOSTOS	551,7	627,6	669,1	680,2	817,2	934,1	1.051,1
IPTU	143,3	169,9	181,7	164,4	178,8	232,3	248,9
ISSQN	256,8	285,7	304,8	272,4	328,1	447,9	504,7
ITBI	53,5	59,7	56,2	70,7	120,2	100,2	108,1
IRRF	98,0	112,3	126,4	172,6	190,2	153,8	189,3
TAXAS	55,9	79,8	83,7	77,9	89,8	93,3	102,4
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	89,1	90,6	95,9	109,3	124,5	146,6	167,7
RECEITA PATRIMONIAL	39,7	89,3	136,4	63,5	189,9	263,6	191,6
RECEITA DE SERVIÇOS	44,2	47,2	52,5	53,1	55,7	66,4	71,8
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.096,2	1.162,3	1.258,6	1.348,8	1.552,8	1.768,3	1.737,9
(-) CONTAS REDUTORAS (COTA-PARTE ICMS, FPM, IPI Exp)	-162,4	-168,7	-182,2	-177,1	-222,2	-251,6	-252,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86,4	46,7	48,5	44,3	42,0	80,5	100,1
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>12,3</b>	<b>19,4</b>	<b>118,2</b>	<b>84,3</b>	<b>35,8</b>	<b>55,4</b>	<b>54,1</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	6,7	110,8	78,4	26,6	31,0	16,8
ALIENAÇÃO DE BENS	1,2	2,1	1,1	0,7	1,8	0,3	0,8
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6,4	7,4	6,1	4,8	6,4	21,0	32,8
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4,8	3,3	0,2	0,3	1,1	3,0	3,6
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>136,1</b>	<b>150,1</b>	<b>153,9</b>	<b>105,1</b>	<b>208,8</b>	<b>255,9</b>	<b>288,7</b>
<b>DESPESAS TOTAL</b>	<b>1.786,6</b>	<b>2.035,9</b>	<b>2.219,9</b>	<b>2.370,8</b>	<b>2.599,5</b>	<b>3.146,1</b>	<b>3.544,6</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.628,5</b>	<b>1.827,8</b>	<b>1.937,5</b>	<b>2.086,4</b>	<b>2.265,5</b>	<b>2.624,5</b>	<b>2.961,4</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	870,0	947,0	1.022,2	1.055,8	1.098,7	1.202,1	1.323,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2,6	3,3	8,5	5,5	18,7	30,7	28,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	756,0	877,5	906,9	1.025,1	1.148,1	1.391,7	1.609,4
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>15,4</b>	<b>58,3</b>	<b>117,6</b>	<b>172,6</b>	<b>124,0</b>	<b>257,7</b>	<b>288,3</b>
INVESTIMENTOS	11,4	39,1	105,1	165,3	100,2	221,8	248,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4,0	19,2	12,5	7,3	23,8	35,9	39,8
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>142,6</b>	<b>149,8</b>	<b>164,8</b>	<b>111,8</b>	<b>209,9</b>	<b>263,9</b>	<b>294,9</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT = (Receita - Despesa)</b>	<b>162,6</b>	<b>108,4</b>	<b>214,7</b>	<b>18,5</b>	<b>295,0</b>	<b>266,3</b>	<b>-31,4</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (% da RCL)</b>	<b>9,8%</b>	<b>7,1%</b>	<b>0,6%</b>	<b>1,8%</b>	<b>10,7%</b>	<b>10,2%</b>	<b>2,9%</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>170,3</b>	<b>129,0</b>	<b>10,8</b>	<b>37,1</b>	<b>254,9</b>	<b>288,6</b>	<b>83,4</b>

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Elaboração: Austin Rating

## 4.2. Resultado Primário

O resultado primário foi superavitário em R\$ 83,4 milhões em 2023, com queda expressiva de 71,1% frente ao ano anterior (R\$ 288,6 milhões). O resultado primário superavitário revela o grau de autonomia do Município para, utilizando-se de suas receitas próprias, pagar as contas sem a dependência da realização de poupanças externas. Portanto, se o resultado primário for superavitário, isso significa que o Município, com suas receitas próprias, pagou as contas e ainda gerou poupança para amortizar o serviço da dívida (pagamento de juros), melhorando seu nível de solvência, e avanço no potencial de investimentos.

Vale destacar que, exclusive o ano de 2016, o Município registrou recorrentes resultados primários superavitários desde 2001, refletindo que a cidade está em linha com o principal pilar da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é o equilíbrio sustentável das contas públicas ao longo do tempo.

### RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E PRIMÁRIO

ITENS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Var.% anual
											2023/2022
RECEITAS	1.547,8	1.627,4	1.796,8	1.949,1	2.144,4	2.233,0	2.389,3	2.894,5	3.412,4	3.513,2	3,0%
DESPESAS EMPENHADAS	1.479,3	1.624,9	1.864,4	1.786,6	2.035,9	2.219,9	2.370,8	2.599,5	3.146,1	3.544,6	12,7%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	68,5	2,5	-67,6	162,6	108,4	13,1	18,5	295,0	266,3	-31,4	-
RESULTADO PRIMÁRIO	126,9	87,2	99,0	170,3	129,0	10,8	37,1	254,9	288,6	83,4	-71,1%
RESULTADO PRIMÁRIO / RECEITAS	8,2%	5,4%	5,5%	8,7%	6,0%	0,5%	1,6%	8,8%	8,5%	2,4%	-

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Elaboração: Austin Rating

## 5. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, obrigando-se o gestor a agir com transparência e de forma planejada mediante ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas e o controle como premissas básicas.

O Art. 42 da LRF reforça o rigor na gestão fiscal: “É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”.

RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LRF	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO</b> Esses relatórios são de responsabilidade do Poder Executivo e devem ser publicados a cada dois meses.	<b>Relatório de Gestão Fiscal – RGF</b> Esses relatórios são de responsabilidade de cada Poder e órgão (Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público) e devem ser publicados a cada 4 meses.
<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Limite</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Despesa total com pessoal do Poder Executivo em relação à RCL</b> <b>Limite Prudencial:</b> até 51,30% da RCL <b>Limite Máximo:</b> até 54,00% da RCL
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Despesa total com pessoal Consolidado em relação à RCL</b> <b>Limite Prudencial:</b> até 57,0% da RCL <b>Limite Máximo:</b> até 60,0% da RCL
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>120 % da RCL</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>Operações de Crédito Internas e Externas: 16,0% da RCL</b> <b>Operações de Crédito por Antecipação da Receita: 7,0% da RCL</b>

### 5.1. Indicadores Fiscais de desempenho da LRF

Desde a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em maio de 2000, os municípios são obrigados a publicar os relatórios de acompanhamentos das despesas e receitas como, por exemplo, o Relatório de Gestão Fiscal, para dar maior transparência e solidez ao processo de ajuste fiscal dos entes públicos.

Com o objetivo de melhorar os mecanismos de transparência, a Prefeitura de Jundiaí disponibiliza os relatórios determinados pela LRF em seu portal da internet. É possível, por exemplo, obter os relatórios fiscais desde 2001 até o último período disponível de cada relatório, bem como o histórico dos relatórios desde a adoção da LRF, em 2000, fato que colabora para uma avaliação consistente sobre o desempenho das contas fiscais nos últimos anos e denota o bom nível de transparência para os municípios.

#### INDICADORES FISCAIS DE DESEMPENHO

INDICADORES	LIMITES	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Pessoal e Encargos sociais/Consolidado	< ou = 60% da RCL	45,25%	43,37%	47,32%	44,73%	46,48%	46,74%	45,91%	40,79%	38,15%	39,14%
Pessoal e Encargos sociais/Poder Executivo	< ou = 54% da RCL	43,87%	41,92%	45,90%	44,52%	45,12%	45,47%	44,80%	39,81%	37,25%	38,21%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	< ou = 120% da RCL	24,61%	25,17%	10,57%	6,40%	9,57%	10,53%	7,63%	0,08%	-6,59%	-4,89%
Operações de Crédito Interna/Externa	< ou = 16% da RCL	0,01%	0,08%	0,00%	0,00%	0,37%	4,82%	3,82%	1,12%	1,10%	0,13%
Vinculações Constitucionais - Educação (1)	> ou = 25%	30,68%	30,46%	31,52%	29,08%	28,40%	29,35%	26,51%	25,83%	26,71%	27,21%
Vinculações Constitucionais - Saúde (2)	> ou = 15%	27,06%	26,43%	27,99%	27,23%	25,22%	27,80%	26,16%	26,80%	28,23%	30,72%
Investimentos	% da RCL	3,52%	2,78%	2,72%	0,65%	2,15%	5,36%	8,06%	4,22%	7,84%	8,55%
<b>Receita Corrente Líquida (RCL) - em R\$ Milhões</b>		<b>1.400,4</b>	<b>1.527,6</b>	<b>1.661,5</b>	<b>1.745,7</b>	<b>1.819,0</b>	<b>1.961,0</b>	<b>2.051,9</b>	<b>2.375,2</b>	<b>2.828,3</b>	<b>2.907,2</b>

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças, Tribunal de Contas do Estado e Secretaria do Tesouro Nacional

Elaboração: Austin Rating

(1) Percentual mínimo exigido de 25% da Receita de impostos e de Transferências, conforme art. 212 da Constituição Federal.

(2) Percentual mínimo exigido de 15% da Receita de impostos e de Transferências, conforme Emenda Constitucional nº 29/00.

O Município tem cumprido todas as metas previstas pela LRF. No quadro de desempenho dos indicadores da LRF do município de Jundiaí, o limite da relação Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre Receita Corrente Líquida (RCL) de 120% (ou inferior) é respeitado em todos os anos de 2001 a 2023. Em 2023, a relação DCL/RCL foi de negativa pelo segundo ano consecutivo e anotou -4,89% contra -6,59% registrado em 2022, o que significa que a Prefeitura tem mais haveres em relação a suas obrigações financeiras.

O Município mantém boa margem de endividamento sem ter que se preocupar com o cumprimento deste indicador da LRF nas questões que tangem sanções ou punições originadas por um desequilíbrio da relação DCL/RCL. Na análise do desempenho entre 2001 e 2023, utilizando a média anual como parâmetro, a relação DCL/RCL ficou em 14,3%, um pouco acima que a média apurada na última década (2023-2014) que foi de 8,3%, revelando que o ajuste nas contas fiscais foi mais austero nos anos recentes. Novamente, destacamos que este fato revela que há capacidade de endividamento do Município sem comprometimento do equilíbrio fiscal, podendo, portanto, direcionar gastos para investimentos com o objetivo de desenvolver a economia local.

O Município tem situação de adimplente junto aos órgãos certificadores (ex.: Receita Federal, INSS, FGTS, Previdência Social, etc.) que emitem certidões de regularidade importantes para a aquisição de financiamentos, transferências voluntárias e constitucionais, além da celebração de convênios. O êxito obtido se estende aos demais dispositivos determinados pela LRF.

O Município também cumpriu os limites das Vinculações Constitucionais para as áreas da Educação e da Saúde, com limite mínimo exigido de 25% para Educação e 15% para Saúde. A média de aplicação dos recursos na área da saúde nos últimos dez anos (2014-2023) foi de 27,4%, sendo que em 2023 a aplicação foi de 30,72%. Quanto à área de Educação, o valor aplicado em 2023 foi de 27,21% da base de impostos arrecadados e transferidos no ano, pouco abaixo da média observada na última década (2014-2023), que foi de 28,6%.

É importante destacar que os investimentos nas áreas da Educação e Saúde garantem crescimento mais robusto e desenvolvimento com maior qualidade no longo prazo, proporcionando à região melhores condições para a gestão das finanças públicas.

A despesa com Pessoal e Encargos Sociais, por sua vez, é um dos mais importantes indicadores de desempenho da LRF. Os números recentes revelam que o Município continuou reduzindo seu nível de dispêndio com essa rubrica, tanto do Poder Executivo, como no Governo Consolidado, que inclui o Legislativo. Em 2023, o índice de gastos com pessoal do Poder Executivo foi de 38,21% da RCL, com ligeiro aumento de 0,96 ponto percentual frente ao dado de 2022 (37,25%). No período 2014-2023, a média deste indicador ficou em 42,7% e de 40,0% na média observada desde 2001. Já o resultado do Governo Consolidado, a rubrica despesa com pessoal e encargos sociais foi de 39,14% em 2023, também acima do dado de 2022 (38,15%), porém, bem menor que o observado na média da última década: 43,8%.

Os níveis de investimentos em relação a RCL, que não é um indicador de desempenho da LRF, mas importante para a avaliação de capacidade de equilíbrio fiscal no médio e longo prazo, foi de 8,55% em 2023 e atingiu sem maior nível desde 2010 (10,1%). Na média dos últimos 10 anos, o nível dos investimentos em relação a RCL foi de apenas 4,6%, refletindo principalmente os efeitos colaterais negativos gerado pela recessão econômica do Brasil em 2015 e 2016, biênio em que o PIB brasileiro declinou 6,7% e, na média, foi maior que o recuo registrado na pandemia de 2020 (-3,3%).

## 5.2. Capacidade de Pagamento (CAPAG)

Segundo o site do Tesouro Nacional, a análise da capacidade de pagamento (CAPAG) apura a situação fiscal dos Entes Subnacionais que querem contrair novos empréstimos com garantia da União. O intuito da Capag é apresentar de forma simples e transparente se um novo endividamento representa risco de crédito para o Tesouro Nacional. A metodologia do cálculo, dada pela Portaria Normativa MF nº 1.583 de 13/dez/2023, é composta por três indicadores: Endividamento: Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida; Poupança Corrente: Despesa Corrente / Receita Corrente Ajustada; Liquidez: Obrigações Financeiras / Disponibilidade de Caixa. Logo, avaliando o grau de solvência, a relação entre receitas e despesas correntes e a situação de caixa, faz-se diagnóstico da saúde fiscal do Estado ou Município. Os conceitos e variáveis utilizadas e os procedimentos a serem adotados na análise da Capag foram definidos na Portaria STN nº 217 de 15/fev/24.

Segundo o sítio do Tesouro Nacional, a Prévia Fiscal, ou Capag, apresenta uma simulação da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito. A análise não abrange todos os limites legais, visto que utiliza apenas os dados disponibilizados no Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) e no CAUC (Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias), e, portanto, não vincula a posição do Tesouro Nacional. Assim, os limites aqui divulgados são preliminares, e serão apurados de forma precisa por ocasião da verificação do cumprimento de limites e condições de que trata o art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

### CAPAG - Capacidade de Pagamento

✓ Nota CAPAG *  <b>A</b>	✓ Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida Indicador I - Endividamento <span style="float: right;">A (12,68%)</span>
	✓ Despesa Corrente/Receita Corrente Ajustada Indicador II - Poupança Corrente <span style="float: right;">B (90,18%)</span>
	✓ (Disponibilidade de caixa bruta + Insuficiência de caixa - Obrigações Financeiras) / Receita Corrente Líquida (RCL) Indicador III - Liquidez Relativa <span style="float: right;">A (8,50%)</span>
	✓ Ranking da qualidade fiscal Ranking da qualidade fiscal <span style="float: right;">Bicf (94,50%)</span>

\* O resultado apurado para a CAPAG neste painel não vincula a posição do Tesouro Nacional. O cálculo definitivo da CAPAG será efetuado por ocasião da verificação do cumprimento dos limites e condições para contratação de operações de crédito com garantia da União.



## **6. INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA NA GESTÃO**

A Prefeitura tem trabalhado em ações para ampliar sua eficiência, tanto na gestão do aparelho tributário quanto na administração racional dos gastos, bem como tem procurado facilitar suas relações com empreendedores, cidadãos e investidores potenciais. São diversas ações que envolvem desde programas voltados para a capacitação técnica dos servidores até a adoção e implantação de sistemas que integram as principais áreas da prefeitura (obras, educação, saúde, etc.). O principal apoio tecnológico no desenvolvimento e aplicação de ferramentas de TI é realizado pela Companhia de Informática de Jundiaí (Cijun), uma sociedade de economia mista.

A Cijun foi criada em 1991, com natureza jurídica de sociedade de economia mista, integrando o Governo Municipal que é seu acionista majoritário. A proposta da Cijun é promover o aumento da produtividade operacional e administrativa, além do desenvolvimento de ações de inclusão digital e social. A empresa mantém excelente infraestrutura operacional e de equipamentos que permitem o desenvolvimento de programas e sistemas que promovem a inovação tecnológica da Administração Municipal.

A disponibilidade de ferramentas que facilitam o acesso e o relacionamento entre o gestor público, investidores e o cidadão, aumenta o nível de confiança e transparência, bem como a agilidade de caracterização e o cumprimento de demandas do Município.

A Prefeitura dispõe em seu portal de internet diversas opções de acesso aos serviços prestados, tanto ao munícipe, por meio do portal Serviços ao Cidadão, quanto ao empreendedor pelo portal Empresa – Balcão do Empreendedor. Os portais têm como objetivo assegurar maior transparência e desburocratização dos processos de abertura e manutenção de empresas no Município, bem como fornecimento de cadastro para serviços de crédito em parcerias com outras entidades (Programas habitacionais, etc.).

### **6.1. Transparência**

O Portal da Transparência disponibiliza dados relativos à execução orçamentária e financeira do Município, em atendimento às exigências contidas no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com uma linguagem clara e acessível aos contribuintes, aumentando o nível de transparência na administração dos recursos públicos, conforme determina a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

Quase a totalidade dos dados municipais necessários à realização deste trabalho foi obtida no referido portal, que demonstra bom nível de eficiência e transparência. O portal permite ao cidadão acompanhar a arrecadação dos impostos e a destinação dos recursos nos diversos programas municipais, de forma organizada, simples e objetiva, além de poder verificar os pagamentos a fornecedores, contratos, licitações e os dispêndios com servidores.

Neste contexto, o acesso às contas públicas é fundamental para garantir a boa gestão do dinheiro público e incrementar a manutenção das boas práticas de governança que tem impacto positivo na avaliação de risco.

A adoção de sistemas que buscam o aumento da transparência, da eficiência administrativa, com racionalização dos recursos e a diminuição da sonegação fiscal via sistemas eletrônicos de controle fiscal, reflete de forma positiva no processo de classificação do *rating* do Município.

### **6.2. PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária**

Em dezembro de 2017, o Município de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) recebeu aprovação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para as adequações solicitadas no projeto PMAT (Programa de Modernização da Administração Tributária) de Jundiaí. Trata-se de um programa que apoia projetos voltados para melhorar o desempenho da gestão pública e modernizar a administração de municípios.

Com o aval dado pelo BNDES, a UGGF vai implantar um Sistema de Gestão Integrada, que tornará mais eficiente a gestão

da recuperação de créditos tributários e promoverá o controle integrado da cobrança dos débitos inscritos em dívida ativa.

O sistema permitirá a integração dos cadastros da dívida ativa e da cobrança administrativa e judicial dos tributos municipais, sincronizado aos cadastros da Administração, com todas as funcionalidades em ambiente web. A proposta também aumenta a transparência na relação com o contribuinte, pois permite o acompanhamento de todas as informações sobre seus imóveis cadastrados no município, especialmente a situação fiscal.

Segundo a Assessoria de Imprensa do município, o valor investido neste projeto é de R\$ 1,8 milhão e estão previstos no plano de ação do BNDES. A iniciativa da UGGF envolve também funcionalidades que são de competência da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania (UGNJC), que passará a contar com mais recursos tecnológicos para agilizar as cobranças extrajudiciais e judiciais.

O contínuo processo de inovação e modernização da administração tributária reflete de forma positiva no processo de avaliação do *rating* do município, pois, como citado anteriormente, tais iniciativas aumentam a eficiência da gestão do aparelho tributário, com foco na arrecadação, inibindo a sonegação e ampliando a agilidade fiscal.

### **6.3. Projeto Cidade Inteligente e Digital**

Em 2018, a Prefeitura de Jundiaí lançou o projeto Cidade Inteligente e Digital com o objetivo de transformar a gestão pública por meio da conectividade e tecnologia. O projeto visa levar wi-fi a todos os bairros, ampliando a eficiência em áreas essenciais como saúde, com prontuários eletrônicos, educação com o Google Education, transporte público com o monitoramento de horários de ônibus, no trânsito com radares inteligentes, na segurança por meio de câmeras de vigilância, além de wi-fi gratuito à população.

Desde o início, mais de 500 km de cabos de fibra ótica foram instalados pela infovia da cidade, superando a previsão inicial de 300 km. Essa infraestrutura robusta permite o pleno funcionamento da rede e amplia a capacidade de implementação de tecnologias avançadas, integrando diversas áreas da administração pública.

Além disso, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) já está plenamente implementado, modernizando a tramitação de processos que antes eram em papel. O piloto inicial, que envolvia processos relacionados ao Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e multas de transporte coletivo, já está em operação via SEI. Isso trouxe mais agilidade, transparência e segurança, eliminando o risco de extravio de documentos.

A segunda fase, que envolvia a digitalização dos processos de compras governamentais, como a Compra Direta e o Convite, também já foi concluída. Agora, esses processos, que antes levavam de três a quatro semanas para tramitação em papel, são finalizados em até uma semana com o uso do sistema 100% eletrônico, acelerando significativamente as aquisições e a gestão de compras do município. A Cijun continua responsável pelo treinamento dos servidores e pela manutenção do sistema.

## **7. PASSIVOS CONTINGENCIAIS**

### **7.1. Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**

O Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN – foi criado pela Lei 5.894, de 12 de setembro de 2002, e atua junto aos funcionários de carreira. Trata-se de uma autarquia, responsável por benefícios como aposentadoria (por invalidez, idade, tempo de contribuição ou compulsória), auxílio doença, salário família, salário maternidade, pensão por morte, auxílio reclusão e abono anual (13º salário). Possui um conselho composto por 14 membros, sendo 5 representantes dos servidores ativos do Poder Executivo e eleitos pelos servidores públicos municipais; 5 representantes dos servidores ativos do Poder Executivo e indicados pelo Prefeito; 1 representante dos servidores ativos do Poder Legislativo e eleito pelos respectivos servidores; 1 representante dos servidores ativos do Poder Legislativo e indicado pela Mesa da Câmara; 1 representante dos servidores inativos e eleito pelos servidores públicos; 1 representante dos servidores inativos e indicado pelo Prefeito. Os membros suplentes são eleitos ou indicados, aplicando-se os mesmos critérios fixados para os

membros efetivos.

O IPREJUN tem como principal objetivo administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária aos servidores municipais, titulares de cargos efetivos, inativos e seus dependentes, conforme estabelece a Lei de sua criação, bem como a Resolução CMN nº 4.963/2021 e Resolução CVM nº 175/2022.

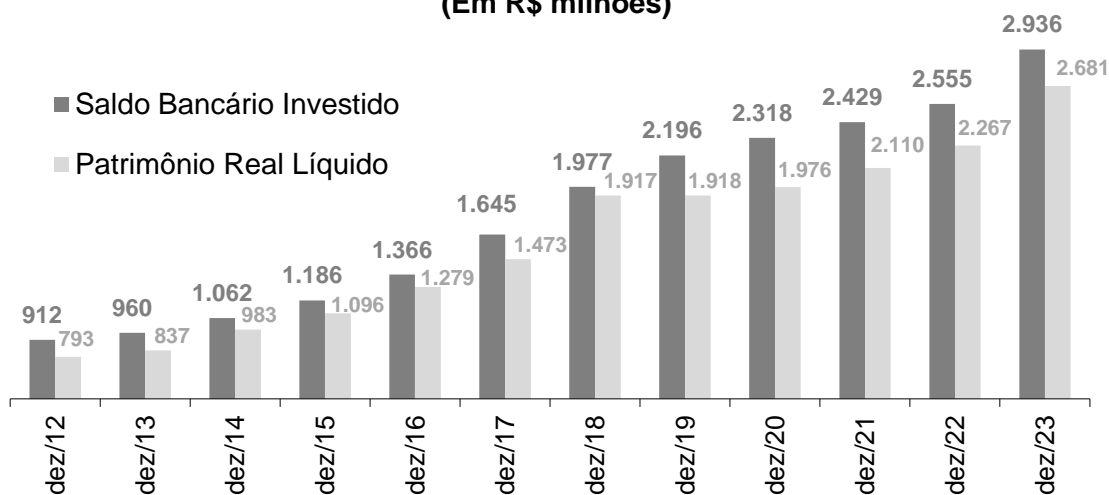
Vale destacar que, até 2015, a base atuarial tinha como premissa o IPCA mais taxa de 6% ao ano, mas, a partir de 2016 passou a ter incremento anual de 1,06 ponto percentual na alíquota até atingir 16% em 2025 e permanecendo estável até 2043, que é o prazo do plano de amortização. A partir de 1º julho, a alíquota passou para 14%, segundo a reforma da previdência municipal.

A Política de Investimentos foi discutida e aprovada pelo Comitê de Investimentos no dia 14/11/2023 e pelo Conselho Deliberativo do IPREJUN na 11ª reunião ordinária que ocorreu em 23/11/2023, e que segue integralmente a Resolução CMN 4.963/2021 e Resolução CVM 175/2022, bem como estabeleceu-se a meta atuarial do IPCA + 5,00% ao ano.

A posição dos ativos financeiros aplicados em diversas instituições financeiras totalizava a cifra de R\$ 2,681 bilhões em 31/dez/2023, aumento de 18,3% sobre saldo do ano anterior (R\$ 2,267 bilhões).

Já o total do patrimônio real líquido do instituto, que é a soma do PL e o rendimento das aplicações, era de R\$ 2,936 bilhões em 31/dez/2023, alta de 14,9% sobre o ano anterior (R\$ 2,555 bilhões). Ou seja, 91,3% do patrimônio são recursos investidos em instituições financeiras, sendo a diferença de 8,7% (ou R\$ 254,2 milhões) são créditos a receber da prefeitura ao IPREJUN.

### IPREJUN - EVOLUÇÃO DO SALDO BANCÁRIO INVESTIDO E DO PATRIMÔNIO REAL LÍQUIDO (Em R\$ milhões)



Fonte: IPREJUN - Elaboração: Austin Rating

O Instituto mantém margem financeira suficiente para honrar as aposentadorias dos servidores, conforme projeção atuarial. A posição do resultado atuarial, em 31 de dezembro de 2023, que considera um período composto de 33 anos, equivalentes a uma geração futura de servidores, foi deficitária em R\$ 560,16 milhões, conforme observado no quadro sobre a DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial do Ministério da Previdência Social.

É importante destacar que a Prefeitura realizou a reforma previdência dos servidores públicos no ano de 2020 e, a partir de julho, a alíquota de contribuição passou para 14%.

**DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2023**

Indicador	Valores da Avaliação Atuarial	
	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 8.017.512.638,68	R\$ 0,00
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$ 2.681.416.139,71	-
Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	R\$ 3.805.334.953,44	-
Valor atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios Concedidos	R\$ 4.390.977.997,62	-
Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios Concedidos	R\$ 585.643.044,18	-
Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder	R\$ 2.576.883.198,08	R\$ 0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios a Conceder	R\$ 5.468.909.522,53	R\$ 0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 2.892.026.324,45	R\$ 0,00
Provisão Matemática para Cobertura de Insuficiências Financeiras Asseguradas por Lei	R\$ 3.140.638.544,36	-
<b>Resultado Atuarial: (+) Superávit (-) Déficit</b>	<b>-R\$ 560.163.467,45</b>	-
Destinação do Resultado: Provisão de Contingência (até 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	-

Fonte: Ministério da Previdência Social

Data-Base: 31/12/2023 - Exercício 2024

Conforme destacado no Relatório de Avaliação Atuarial de 2023, disponível no site do IPREJUN no link: <https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/atuarial/1712241183.pdf>, segundo a empresa Arima Consultoria, contratada para realizar a avaliação atuarial anual, o **déficit atuarial de R\$ 560.163.467,45**, agravou-se (em 2022 o déficit foi de R\$ 368.486.024,74) principalmente devido ao crescimento da folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme estabelecido pelas leis municipais nº 9.954/2023, nº 9.955/2023 e nº 9.956/2023. Embora esses aumentos sejam necessários para valorização dos servidores, tem um impacto direto nas projeções e obrigações previdenciárias.

Além disso, o aumento previsto na compensação previdenciária a pagar e as alterações nas hipóteses atuariais, como a atualização da tábua de mortalidade, refletindo uma expectativa de vida mais longa da população, o que implica na necessidade de uma reserva maior para cobrir os benefícios futuros.

## 7.2. Certificação Pró-Gestão RPPS - Nível IV

O IPREJUN (Instituto de Previdência de Jundiaí) está certificado no Pró-Gestão RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017. O Pró-Gestão RPPS tem por objetivo o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS.

A certificação do IPREJUN, que é válida por três anos, foi realizada pelo Instituto Tótum, entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência, que alcançou pontuação máxima do sistema de gestão existente,

comprovando 100% de conformidade às 24 exigências da Secretaria de Previdência (SPREV). Desta forma, o IPREJUN tornou-se o primeiro Instituto de Previdência no Brasil certificado no Nível IV. A assinatura do Termo de Concessão de Certificação foi realizada em 04/06/2019.

A obtenção da recertificação do Nível IV, em 20/04/2022, qualifica o IPREJUN como Investidor Profissional, permitindo acessar o mercado de renda variável e estruturados e alocar até 60% do seu Patrimônio Líquido, além de ver expandidos limites de adequação além dos previstos na Resolução CVM 4.963/2021 e suas alterações.

Cada uma das ações possui quatro níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o Nível I, mais simples, até o Nível IV, mais complexo. Importante destacar que os níveis mais elevados da certificação (III e IV) possuem graus de exigência que muitas vezes demandam uma estrutura organizacional mais robusta da unidade gestora do RPPS, com maior número de servidores e maior custo de manutenção, dessa forma sendo mais acessíveis aos RPPS de médio e grande porte. Por essa razão, o fato de um pequeno RPPS ser certificado no Nível I ou II não significa que ele tenha um baixo grau de governança, mas sim que demonstrou ter alcançado um nível de governança adequado ao seu porte e estrutura organizacional.

A certificação em determinado nível será atingida se o ente demonstrar à entidade certificadora que atingiu esse nível em todas as 24 (vinte e quatro) ações avaliadas. Sendo atingidos diferentes níveis de aderência nas ações, a certificação será determinada pelo nível mais simples dentre aqueles atingidos.

No entanto, com o objetivo de que o Programa alcance o seu propósito de incentivar a melhoria da gestão dos RPPS, a certificação será obtida se atendidos cumulativamente os seguintes critérios:

- a) Para certificação no Nível I será exigido o atingimento de pelo menos 17 ações (70%); para o Nível II, de 19 ações (79%); para o Nível III, de 21 ações (87%); para o Nível IV, de 24 ações (100%).
- b) Para os níveis I, II e III, deverão ser atingidas pelo menos 50% das ações em cada dimensão (3 em Controles Internos; 8 em Governança Corporativa e 1 em Educação Previdenciária).
- c) Para todos os níveis deverão ser atingidas as ações essenciais: na Dimensão do Controle interno (Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados); na Dimensão da Governança (Planejamento e Transparência); e na Dimensão da Educação Previdenciária (Ações e Diálogo com a Sociedade).

Posteriormente, o RPPS poderá obter com a entidade a certificação em nível mais elevado, desde que comprove a evolução no cumprimento das ações no nível desejado, e observado ao já disposto. Durante a vigência da certificação, o RPPS deverá executar procedimentos periódicos de autoavaliação, com o objetivo de assegurar a manutenção do cumprimento das ações correspondentes ao nível em que foi certificado, evitando assim retrocessos em sua gestão e dificuldades na posterior renovação da certificação.

Nesse sentido, vale destacar que a boa gestão do IPREJUN impacta positivamente no processo de revisão do *rating* em virtude de reduzir, ao longo do tempo, as transferências de recursos do tesouro municipal para o instituto.

### **7.3. Indicador de Situação Previdenciária (ISP) – Regime Próprio de Previdência Social**

A Prefeitura de Jundiaí, por meio do IPREJUN (Instituto de Previdência do Município de Jundiaí), melhorou sua nota do Indicador de Situação Previdenciária – ISP-RPPS (Regime Público de Previdência Social) foi instituído pela Secretaria de Previdência (SPREV), subordinada ao Ministério da Fazenda, ao alcançar nota “A” em 2022, progredindo um grau de classificação frente ao ano de 2021, quando a mesma alcançou nota “B”. Essa alteração na classificação é explicada em função da melhora nos critérios: “Finanças e Liquidez” e “Índice de Acumulação de Recursos”, que passaram da condição “B” para “A”. Adicionalmente, vale destacar que entre os 2.144 municípios analisados, somente 26 alcançaram a nota “A”.

O Indicador de Situação Previdenciária – ISP-RPPS (Regime Público de Previdência Social) foi instituído pela Secretaria de Previdência (SPrev), subordinada ao Ministério da Economia, e avalia os aspectos relacionados à transparência, gestão, situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência, para fins de aplicação de supervisão prudencial, por perfil de risco atuarial, atualizado anualmente, por meio de matriz de risco que considere o porte do regime e as informações constantes do CADPREV e do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

Vale destacar que a variação da nota no ISP obtida pelo IPREJUN impacta diretamente no processo de revisão do *rating* em virtude de alterar, ao longo do tempo, as transferências de recursos do tesouro municipal para o instituto.

#### **7.4. Precatórios**

Os precatórios são ordens de pagamento contra a Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal) originadas a partir de sentenças judiciais transitadas em julgado (art. 100, Constituição Federal de 1988), constituídas em processo formado no juízo da execução, às quais não cabem mais recursos para satisfazer o credor-exequente. Os precatórios podem ser dos seguintes tipos: alimentares (trabalhistas) e outras espécies.

Os pagamentos dos precatórios são realizados seguindo as regras estabelecidas na legislação (Emenda Constitucional nº 30 – EC30), como segue: ordem cronológica, espécie, sequestro, pequeno valor, valor suplementar, crime de responsabilidade, prazo para liquidação, compensação tributária e intervenção federal.

Conforme o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, não há saldo de precatórios em 2023. O município já mantinha um programa financeiro para redução consistente do estoque financeiro de precatórios e conseguiu zerar em 2014, preservando esse nível até o momento.

É importante destacar que o município provisiona o saldo dos precatórios e faz o pagamento dentro do ano corrente, portanto, não são incluídos na dívida consolidada. Em 2023, o total pago foi de R\$ 26.902.507,17, valores que foram requisitados em 2022. No final de 2023, o valor requisitado foi de R\$ 5.143.449,64 para serem pagos em 2024.

Ressalte-se ainda que, de acordo com o disposto no § 7º, art. 30 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o inciso III, art. 1º da Resolução nº 43, de 2001 do Senado Federal, considera-se como estoque da dívida com precatórios judiciais, a ser contabilizada na dívida fundada dos Municípios, somente aqueles emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que forem inclusos.

- **Emenda Constitucional N° 62 (EC 62) - Precatórios**

É importante destacar que a partir de 2010, os entes públicos seguem novo regramento para pagamento de precatórios, conforme determinado pela Emenda Constitucional nº 62 (EC62), aprovada pelo Congresso Nacional e publicada em 10 de dezembro de 2009.

A Emenda Constitucional (EC), que disciplina a matéria, estende o prazo de pagamentos dos precatórios vencidos e a vencer em até 15 anos, sendo que a administração da ordem cronológica de pagamentos passa a ser competência dos Tribunais de Justiça dos Estados e não mais dos entes públicos (União, Estados e Municípios).

O não pagamento de precatórios, ou pagamento parcial do estoque em nível insuficiente para estabilizar o valor, é ponto importante na avaliação da capacidade de pagamento do Município, visto que essa prática se apoia em decisões judiciais que levam, em média, 10 anos para serem resolvidas, portanto, sem qualquer amparo de fatores técnicos concretos que justifiquem a posição do ente público quanto ao não pagamento. Nesse sentido, vale destacar que o Município de Jundiaí mantém boa situação quanto à gestão dos precatórios, fator que pesa positivamente no processo de revisão do *rating*.



## **8. AVALIAÇÃO DE RISCOS**

É importante destacar que a avaliação de risco relaciona os fatos correntes com as perspectivas futuras do ente avaliado observando suas condições econômicas, sociais e fiscais. Logo, não há qualquer relação direta com as observações já constatadas e supracitadas. Portanto, as observações citadas a seguir não refletem quaisquer julgamentos positivos ou negativos sobre o *rating* já atribuído.

As condições fiscal e econômica do município de Jundiaí denotam a consistência da Administração Pública, mesmo em diferentes ciclos de gestores ou de conjuntura econômica, sendo refletido no bom desempenho dos indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal desde seu início, em 2001, bem como na aplicação acima da média das vinculações constitucionais nas áreas da Saúde e Educação.

A cidade de Jundiaí tem demonstrado, ao longo dos últimos anos, boa condição de resiliência econômica e fiscal, bem como boa capacidade de investimento de médio e longo prazos. Com a retomada do vigor econômico ao mesmo nível observado ao longo dos anos anteriores à pandemia do Covid-19 (2020), com maior atração de empresas e crescente geração de empregos, o município de Jundiaí, muito provavelmente, terá maior necessidade em concentrar esforços com investimentos voltados para a realização de expansão da infraestrutura básica, mais precisamente na área de educação, saúde, habitação, segurança e saneamento, mesmo havendo constatação de indicadores em bons níveis nessas áreas.

A antecipação de etapas futuras de investimentos é desejável para manutenção do equilíbrio das contas fiscais no longo prazo, principalmente pelo processo de migração de empresas dos grandes polos para a cidade de Jundiaí que, em geral, é um movimento que eleva o crescimento populacional e suas necessidades regulares de serviços públicos básicos, mesmo já considerando a contrapartida do aumento de arrecadação de impostos.

## **Classificação da Austin Rating em Escala Nacional**

<b>AAA</b>	Elevada capacidade para honrar compromissos fiscais e financeiros.
<b>AA</b>	Forte capacidade para honrar compromissos fiscais e financeiros.
<b>A</b>	Boa capacidade para honrar compromissos fiscais e financeiros.
<b>BBB</b>	Capacidade adequada para honrar compromissos fiscais e financeiros.
<b>BB</b>	Vulnerável no curto prazo para honrar compromissos fiscais e financeiros.
<b>B</b>	Mais vulnerável às condições dos negócios e econômicas para honrar compromissos fiscais e financeiros.
<b>CCC</b>	Altamente vulnerável e dependente de condições favoráveis de negócios e econômicas para honrar compromissos fiscais e financeiros.
<b>CC</b>	Altamente vulnerável e enfrenta condições de negócios e econômicas adversas sem garantia de honrar compromissos fiscais e financeiros.
<b>C</b>	Compromissos financeiros encontram-se em <i>default</i> com perspectivas remotas de honrar seus compromissos fiscais e financeiros.

*Os ratings de “AA” a “CC” podem conter os sinais de (+) mais ou de (-) menos para identificar uma melhor ou pior posição dentro de uma mesma escala.*

**Rating** é uma classificação de risco, por nota ou símbolo. Esta expressa a capacidade do emitente de título de dívida negociável ou inegociável em honrar seus compromissos de juros e amortização do principal até o vencimento final. O *rating* pode ser do emitente, refletindo sua capacidade em honrar qualquer compromisso de uma maneira geral, ou de uma emissão específica, onde é considerada apenas a capacidade do emitente em honrar aquela obrigação financeira determinada.

As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas como adequadas e confiáveis. As opiniões e simulações realizadas neste relatório constituem-se no julgamento da Austin Rating acerca do emitente, não se configurando, no entanto, em recomendação de investimento para todos os efeitos.

Para conhecer nossas escalas de *rating* e metodologias, acesse: [www.austin.com.br](http://www.austin.com.br)

® Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida ou transmitida de qualquer modo ou por outro meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer outro tipo de sistema de armazenamento e transmissão de informação, sem prévia autorização, por escrito, da Austin Rating Serviços Financeiros Ltda.